



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA N° 1.396**  
**De 25 de abril de 2022**

Adota procedimentos  
administrativos.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Inciso II do Regimento Interno, combinado com a Resolução N°277, de 23 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de ordenamento administrativo;

Considerando que o Ministério da Saúde estabeleceu o fim do Estado de Emergência da pandemia covid-19;

Considerando o fato de todos os Servidores, Vereadores e prestadores de serviço do Poder Legislativo Municipal encontrarem-se devidamente vacinados.

**RESOLVE:**

Art. 1° O horário de funcionamento da Câmara Municipal é de segunda à quinta-feira, das 8 às 13horas, e das 8 às 12 horas no dia de sexta-feira.

Art. 2° Ficam revogadas as Portarias: 1.176, 1.183, 1.184, 1.185, 1.198, 1.207/2020, 1.278, 1.282 e 1.302/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 25 de abril de 2022.

**Adalberto Neres Pinto Gordiano**  
**Presidente**